



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 013/03 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS DE EMPENHO, BOLETINS DIÁRIOS DE CAIXA E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS”.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o servidor municipal **MAGNO INÁCIO RODRIGUES**, para atestar Notas de Empenho, Boletins Diários de Caixa e todos os demais documentos contábeis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, no exercício de 2.003.
- ARTIGO 2º-** Na ausência do servidor municipal titular **MAGNO INÁCIO RODRIGUES** fica designado para substituí-lo, o servidor municipal **CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2003.

Antônio Arcanjo dos Santos
Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Diário MS. 2460103. Sexta-feira

DECRETO Nº 013/03 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS DE EMPENHO, BOLETINS DIÁRIOS DE CAIXA E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º.** Fica designado o servidor municipal **MAGNO INÁCIO RODRIGUES**, para atestar Notas de Empenho, Boletins Diários de Caixa e todos os demais documentos contábeis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, no exercício de 2003.
- ARTIGO 2º.** Na ausência do servidor municipal titular **MAGNO INÁCIO RODRIGUES**, fica designado para substituí-lo, o servidor municipal **CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**.
- ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2003.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Prof. César Augusto
CELSO OLIVEIRA
Secretário de Controle e Gestão